

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Edital 155

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 70º da LEOAL*, torna-se público que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de Abrunheira

Secção de voto n.º 1 – Edifício da Junta de Freguesia (local) Abrunheira

Freguesia de Arazede

Secção de voto n.º 1- Edifício Escolar	(local)	Arazede
Secção de voto n.º 2 -Edifício Escolar	(local)	Arazede
Secção de voto n.º 3- Edifício Escolar	(local)	Arazede
Secção de voto n.º 4- Edifício Escolar	(local)	Bebedouro
Secção de voto n.º 5- Edifício Escolar	(local)	Bunhosa
Secção de voto n.º 6- Edifício Escolar	(local)	Tojeiro
Secção de voto n.º 7- Edifício Escolar	(local)	Pelichos
Secção de voto n.º 8- Edifício Escolar	(local)	Amieiro

Freguesia de Carapinheira

Secção de voto n.º 1- Edifício Escolar	(local)	Nobrezos
Secção de voto n.º 2 -Edifício Escolar	(local)	Nobrezos
Secção de voto n.º 3- Edifício Escolar	(local)	Nobrezos

Freguesia de Ereira

Secção de voto n.º 1- Edifício da Associação Cultural, Desportiva e Social da Ereira (local) Ereira

Freguesia de Gatões

Secção de voto n.º 1- Edifício da Junta de Freguesia (local) Gatões

Freguesia de Liceia

Secção de voto n.º 1 -Edifício Escolar (local) Viso

Secção de voto n.º 2 -Edifício Escolar (local) Viso

Freguesia de Meãs

Secção de voto n.º 1- Edifício Pré-Escolar (local) Meãs de Baixo

Secção de voto n.º 2- Edifício Pré-Escolar (local) Meãs de Baixo

Freguesia de Montemor-o-Velho

Secção de voto n.º 1-Edifício Escolar (local) Moinho da Mata

Secção de voto n.º 2-Edifício Escolar (local) Torre

Secção de voto n.º 3-Edifício da Câmara Municipal(local)Montemor-o-Velho

Secção de voto n.º 4-Edifício -Escolar (local)Montemor-o-Velho

Freguesia de Pereira

Secção de voto n.º 1 – Edifício Escolar (local) Casais Velhos

Secção de voto n.º 2 – Edifício da Junta de Freguesia - sala 1

(local)Rua da Torre

Secção de voto n.º 3 – Edifício da Junta de Freguesia - sala 2

(local)Rua da Torre

Freguesia de Santo Varão

Secção de voto n.º 1- Edifício da Junta de Freguesia (local) Santo Varão

Secção de voto n.º 2- Edifício Escolar (local) Formoselha

Freguesia de Seixo

Secção de voto n.º 1- Edifício Escolar (Rés do Chão) (local) Seixo

Secção de voto n.º 2- Edifício Escolar (Rés do Chão) (local) Seixo

Freguesia de Tentúgal

Secção de voto n.º 1- Edifício Escolar (local) Tentúgal

Secção de voto n.º 2- Edifício Escolar (local) Portela

Secção de voto n.º 3- Edifício Escolar (local) Ribeira dos Moinhos

Freguesia de Verride

Secção de voto n.º 1- Edifício da Junta de Freguesia (local) Verride

Freguesia de Vila Nova da Barca

Secção de voto n.º 1- Edifício Escolar (local) Vila Nova da Barca

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 70.º, torna-se público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Governador Civil (ou, nas Regiões Autónomas, para o Representante da República), a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Montemor-o-Velho, 10 de Setembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: Este mapa é afixado nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – art.º 1º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto.